



PREFEITURA

**NONOAI**

GESTÃO 2022/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 064/2023.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº:

**PROTOCOLADO**

Em:

07/11/2023 às 15:29

SECRETARIA

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DOS BOMBEIROS CIVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município,

**Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar auxílio financeiro a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DOS BOMBEIROS CIVIS**, inscrito no CNPJ sob nº 34.812.556/0001-02, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo Único** - O auxílio de que trata esta Lei, destina-se para execução do Projeto “SALVAR/SAMU”, cujo processamento se dará através de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos inc. II dos Art. 31 da Lei 13.019/2014.

**Art. 2º** - O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DOS BOMBEIROS CIVIS**, será enviado ao Poder Legislativo Municipal após sua assinatura.

**Art. 3º** Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.



**Art. 4º** As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,  
07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**APROVADO(A)**

**POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_



PREFEITURA

**NONOAI**

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

O Presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Nonoaiense a repassar o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para execução do Projeto "SALVAR/SAMU".

A **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DOS BOMBEIROS CIVIS**, esta gerindo o programa Salvar/SAMU de nosso Município, assegurando o atendimento móvel às urgências – SAMU Básico que tem por objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, psiquiátrica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, entre outras), que possa levar a sofrimento, as sequelas, ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação Médica das Urgências.

A execução do presente projeto visa a aquisição de móveis e utensílios para base do SAMU, dando melhores condições de trabalho para os funcionários que lá atuam.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto, requerendo sua aprovação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,  
07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL